



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de maio de 2021.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

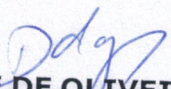
Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

O presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar, segundo informou o Setor de Planejamento, se refere a recursos federais para aquisição de merenda escolar.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM84/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 73.396,89 (setenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.034 – Merenda para as Escolas do Ensino Fundamental
339030 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.038 – Merenda para CEMEIS (Pré-escolas)
339030 – Material de Consumo R\$ 18.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.042 – Merenda para Creches
339030 – Material de Consumo R\$ 35.396,89

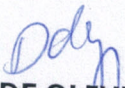
TOTAL R\$ 73.396,89

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o recurso do Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020 (Superávit PNAE).

TOTAL R\$ 73.396,89

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de maio de 2021.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Pedido de Crédito Adicional 054/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.034 – Merenda para as Escolas do Ensino Fundamental

339030 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.038 – Merenda para CEMEIS (Pré-escolas)

339030 – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.042 – Merenda para Creches

339030 – Material de Consumo.....R\$ 35.396,89

Total.....R\$ 73.396,89

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o recurso do Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020 (Superávit PNAE).

Total.....R\$ 73.396,89

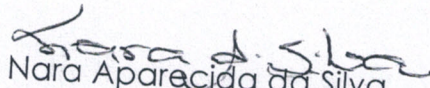
Esclareço que este crédito adicional suplementar se trata de recurso federais para aquisição de merenda escolar.



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 21 de maio de 2021.


Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento